
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1167/2010 de 25 de Outubro de 2010

Em 15 de Outubro de 2010, foi atribuído à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, para gestão do subsídio, a verba no valor de 13 604,51 € (Treze Mil Seiscentos e Quatro Euros Cinquenta e Um Cêntimos), correspondente ao investimento, no Projecto de Deslocação de Doentes, por parte do Centro de Saúde de Vila do Porto.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea L) – Classificação Económica 04.01.01.

15 de Outubro de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.